

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1715
1 7 1 5

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 182/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 16 10 96
	Expediente: 17 10 96
AUTOR: VEREADOR ADELMO COGO	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 17 10 96
	Discussão: 1.º) 17 10 96
	2.º)
	Votação 1.º) 17 10 96
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 182/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 10 /10 / 96, pois precisei viajar para Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1996.

Adelmo Cogo
ADELMO COGO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANT

Aprovado em única votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/10/96

Rejelson Mate
PRESIDENTE